



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

### PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

#### Para uso do Docente

#### Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Adriano Fazolo Nardoto	Matrícula Siape: 1888009
------------------------------	--------------------------

#### Justificativa de cumprimento

##### 1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*) -

##### 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso*)

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

2.2 - Orientação de monografia de especialização

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter

2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas
  - [ ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%
- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -
  - [ ] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** (As publicações deverão ser detalhadas com dados

*sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)*

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa sem captação de recursos
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
  - 3.9.1 - Qualis A1
  - 3.9.2 - Qualis A2
  - 3.9.3 - Qualis B1
  - 3.9.4 - Qualis B2
  - 3.9.5 - Qualis B3
  - 3.9.6 - Qualis B4
  - 3.9.7 - Qualis B5
  - 3.9.8 - Qualis C
- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

#### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado

por Instituição Federal

- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

## 5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

- 5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas
- 5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos
- 5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes
- 5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado
- 5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado
- 5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos
- 5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares
- 5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares
- 5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
- 5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional
- 5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)
- 5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia

5.2 – Cargo / Função

- 5.2.1 - Reitor
- 5.2.2 - Pró-Reitores
- 5.2.3 - Diretores de Campi
- 5.2.4 - Cargos de CD
- 5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

- 5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

## 6 – OUTROS

Afastamento para capacitação (modalidade doutorado). PORTARIA Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Data:    /    /

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.*



---

Emitido em 16/07/2021

**ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 22/2021 - SMT-CCTE  
(11.02.31.01.05.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO  
DOCENTE*

*(Assinado digitalmente em 19/07/2021 10:58 )*

ESTEVAO MODOLO DE SOUZA

*COORDENADOR - TITULAR*

SMT-CCTE (11.02.31.01.05.02.05)

*Matrícula: 2099886*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **47b25bbb5a**